Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
- Est. Do Acre -

CONSULTA 01-2024/CMRB

À Procuradoria Geral da Câmara Municipal De Rio Branco

Assunto: Consulta acerca da publicação de matérias no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rio Branco-AC no período eleitoral.

DOS FATOS

A publicidade, sendo um dos princípios norteadores da Administração Pública, deve ser abordada de maneira mais cuidadosa no periodo eleitoral visando um pleito legítimo e justo a todos participantes. Motivo este que gera algumas dúvidas quanto ao que pode ou não ser publicado nas páginas oficiais dos órgãos públicos, e neste caso específico no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco-AC.

DA CONSULTA

Deste modo, tendo em vista o período eleitoral e considerando a observância do princípio da publicidade, o que pode/deve, bem como o que é vedado, ser publicado no sítio eletrônico (site e redes socias institucionais) da Câmara Municipal de Rio Branco-AC?

Rio Branco, 23 de agosto de 2024.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA: 64383105220

Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco